



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Documentos

Nº 11635317 / 2022

Aos	29	dias do mês de	novembro	do ano de	2022	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	13/2022	disponibilizado no
<i>Diário do Judiciário Eletrônico</i> do dia			29	de	agosto	de	2022	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos					documentos judiciais, Habeas Corpus,			
consignados no referido edital.								
Os documentos eliminados foram integralmente fragmentados e as aparas doadas à ASMARE, nos termos do Art. 27 da Resolução nº 324/CNJ/2020, e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 10/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles Chaves, Gerente**, em 13/12/2022, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz(a) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência**, em 13/12/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11635317** e o código CRC **00BB99C0**.

0623543-77.2022.8.13.0000

11635317v4

Orientações para preenchimento

Orientações para encaminhamento

- Gestor responsável: após preenchimento, disponibilizar no bloco de assinatura do Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental (CTAD).